



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB nº 28/2022, de 15 de junho de 2022

Designa membros para Comissão Avaliadora da Seleção Pública para professor substituto para o Curso de Licenciatura em Química, setor de estudo em Química Geral e Inorgânica, Edital Unilab 34/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para a Comissão Avaliadora referente à Seleção Pública para professor substituto para o Curso de Licenciatura em Química, setor de estudo em Química Geral e Inorgânica, disciplinada pelo Edital Unilab nº 34, de 13 de junho de 2022:

I. Viviane Gomes Pereira Ribeiro, SIAPE 3087120, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Presidenta da Comissão;

II. Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE 1507063, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III. Cleide Maria da Silva Leite, SIAPE 1057341, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV. Ethanielda de Lima Coelho, SIAPE 2211282, servidora pertencente ao quadro efetivo de técnicos administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Art 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482237** e o código CRC **49C1EACC**.

Referência: Processo nº 23282.000309/2022-08

SEI nº 0482237